

Portaria nº 439

Excmo. Sr. Braz Pereira de Oliveira, Pre-
feto Municipal de Leme, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

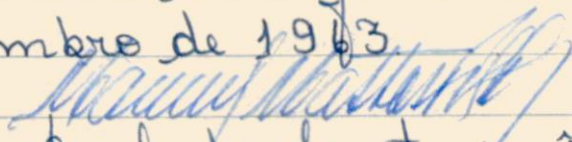
Conceder ao funcionário Moacir de-
rino da Silva, trinta (30) dias de férias regula-
mentares, a partir de 1º de dezembro, confor-
me requerimento protocolado sob n. 1062.

Registre-se e Cumpra-se

Leme, 30 de dezembro de 1963.

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
em 30 de dezembro de 1963.


Diretor Geral da Secretaria ^{ad-hoc}